



---

## REGULAMENTO

Concurso de Ideias para atribuição de Nome à Biblioteca Escolar da Escola Básica do

1º Ciclo de Ferrel

Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia

---

## **Artº1**

### **Objeto**

1. O Agrupamento de Escolas é a entidade promotora do concurso de ideias para atribuição de nome à Biblioteca Escolar da Escola Básica de 1º Ciclo de Ferrel.
2. A Biblioteca Escolar da EB 1 de Ferrel passa a ser referida pelo nome/designação que for selecionado neste concurso:
  - a. Material administrativo, cartão de utilizador, formulários, convites e demais documentos oficiais;
  - b. Internet, correio eletrónico e produtos multimédia;
  - c. Material de marketing;
  - d. Pequenos consumíveis;
  - e. Eventos, cartazes e brochuras;
  - f. Desenvolvimento de projetos e iniciativas levadas a efeito, pelas Bibliotecas do Agrupamento;
  - g. Promoção de livros;
  - h. Promoção de leitura.

## **Artº2**

### **Destinatários**

1. O concurso destina-se a qualquer indivíduo, residente ou a trabalhar na Freguesia de Ferrel.
2. Os membros do júri e qualquer indivíduo que de forma direta ou indireta esteja envolvido no processo de seleção, não poderão participar neste concurso.
3. Os concorrentes poderão apresentar no máximo três candidaturas autónomas.
4. Ao participar no concurso, os concorrentes aceitam os termos deste Regulamento.
5. O anonimato dos concorrentes só será levantado após a decisão do júri sobre a classificação final.

## **Artº3**

### **Caraterísticas das propostas**

1. A proposta de nome para a Biblioteca deve refletir a identidade local, devendo ser apresentados em papel e ser complementada com o seguinte elemento:
  - a. Memória descritiva e justificativa da opção apresentada, constituída por um texto que descreva sucintamente a justificação da escolha.

## **Artº4**

### **Apresentação das propostas**

1. Os trabalhos deverão ser entregues num envelope lacrado, dirigido à Coordenação das Bibliotecas do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia e entregues numa das Bibliotecas do Agrupamento, devendo no canto superior esquerdo identificar o Concurso - «Concurso de Ideias para atribuição de nome à Biblioteca Escolar da Escola Básica I de Ferrel», até às 16 horas do dia 08 de Abril de 2014.
2. O envelope referido no número anterior deve conter no seu interior dois envelopes fechados:
  - 2.1. O primeiro é destinado à proposta apresentada, apenas identificado com o pseudónimo adotado e a palavra «proposta», devendo conter a proposta em si que deve ser formalizada de acordo com o exigido no artigo 3º deste regulamento;
  - 2.2. O segundo é destinado aos elementos de identificação do autor da proposta apenas identificado com o pseudónimo adotado e a palavra «Documentos», devendo conter os elementos de identificação pessoal, nomeadamente nome completo, morada, contacto telefónico, endereço de correio eletrónico (caso tenha), anexo I (identificação) e anexo II, termo de autorização para publicação e cessão de direitos de autor, conforme consta da declaração constante do anexo II.
3. Os trabalhos da proposta apresentada não deverão ser assinados, marcados ou rubricados pelo autor, sendo apenas autorizada a sua identificação no envelope e nos elementos da candidatura através de um pseudónimo, sob pena de serem desclassificados.
4. Os trabalhos devem ser originais, nunca tendo sido publicados ou expostos anteriormente, sob pena de desclassificação.
5. O não cumprimento do disposto no presente artigo implica a desclassificação do concorrente.

## **Artº5**

### **Divulgação do Concurso**

Será fornecido o Regulamento do concurso aos concorrentes, na Biblioteca Mariano Calado, na Biblioteca da Escola Básica I de Ferrel e na Junta de Freguesia de Ferrel, onde serão prestados todos os esclarecimentos adicionais, ou através da Página do Agrupamento de escolas de Atouguia da Baleia - <http://atb23.net/> e no *site* da Junta de Freguesia de Ferrel - <http://www.freguesiaferrel.pt/portal/vl.0/>.

## **Artº6**

### **Avaliação das propostas**

A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:

1. Enquadramento temático.
2. Valorização da identidade local.

## **Artº7**

### **Métodos de selecção das propostas**

Cada elemento do júri atribui pontos às propostas apresentadas utilizando uma escala de 1 a 5. O trabalho com maior pontuação será o vencedor.

## **Artº8**

### **Júri**

1. O júri será constituído pelos elementos a seguir indicados:
  - a) José Lóios – Diretor do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia
  - b) Silvino João – Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel
  - c) Conceição Santos – Adjunta da direcção do Agrupamento para o 1º Ciclo
  - d) Sara Andrade – Coordenadora das Bibliotecas do Agrupamento
  - e) Luísa Serafim – Coordenadora do Estabelecimento de Ensino Escola Básica I de Ferrel.
2. Compete ao júri a abertura das propostas recebidas, verificando a sua conformidade com os requisitos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites ao concurso e sua seriação.
3. O júri promoverá um reunião da qual lavrará a ata, com as respetivas fundamentações, sendo assinada por todos os elementos.
4. A decisão do júri é soberana sendo comunicada aos concorrentes, não havendo recurso da mesma.
5. O júri poderá, se assim entender, não atribuir prémio se considerar que a qualidade dos trabalhos não é dele merecedora.
6. Os trabalhos recebidos serão expostos ao público na Biblioteca da Escola Básica I de Ferrel e divulgados na Página do Agrupamento em data a designar, após a decisão do júri sobre a classificação final, a qual será comunicada aos concorrentes admitidos a concurso.

## **Artº9**

### **Prémios**

1. Ao 1º e único classificado será atribuído um prémio em livros.
2. Serão fornecidos diplomas de participação a todos os concorrentes.
3. Os trabalhos não premiados e os não admitidos serão devolvidos aos candidatos, caso estes o solicitem, até três dias após encerramento da exposição ao público, prevista no artigo anterior.

## **Artº10**

### **Utilização dos trabalhos**

1. O trabalho premiado será propriedade do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, podendo esta entidade utilizá-lo sempre que entender, desde que não sejam desvirtuados os objetivos que levaram à sua criação.
2. Os trabalhos deverão ser acompanhados de uma declaração de cedência de direitos de autor ao Agrupamento de escolas de Atouguia da Baleia, autorizando a livre utilização da proposta (modelo anexo II), de acordo com o estipulado no artigo 4º des te regulamento.

## **Artº11**

### **Dúvidas e omissões**

1. Para esclarecimento de qualquer dúvida, o júri deverá ser contactado, formalmente, dentro do prazo limite de apresentação da proposta do nome e da memória descrita associada à proposta.
2. Eventuais dúvidas na interpretação ou omissões ao presente Regulamento serão resolvidas pelos membros do júri.

Atouguia da Baleia, Março de 2014

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia

## ANEXO I

### Declaração

(Nome completo)<sup>1</sup> \_\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão nº \_\_\_\_\_, de (data) \_\_\_\_\_ do arquivo de identificação de \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, Telefone número \_\_\_\_\_, Correio eletrónico (caso tenha) \_\_\_\_\_, declara conhecer e aceita o Regulamento e as condições do «**Concurso de Ideias para o logotipo da Biblioteca Escolar da Escola Básica I de Ferrel**», promovido pelo Agrupamento de escolas de Atouguia da Baleia.

Assinatura \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

ou

### Declaração

(Nome completo) \_\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão nº \_\_\_\_\_, de (data) \_\_\_\_\_ do arquivo de identificação de \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, Telefone número \_\_\_\_\_, Correio eletrónico (caso tenha) \_\_\_\_\_, sendo encarregado de educação e/ou responsável legal do aluno \_\_\_\_\_ declara conhecer e aceita o Regulamento e as condições do «**Concurso de Ideias para o logotipo da Biblioteca Escolar da Escola Básica I de Ferrel**», promovido pelo Agrupamento de escolas de Atouguia da Baleia.

Assinatura do Encarregado de Educação \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

<sup>1</sup> Caso o concorrente seja menor de idade, a declaração deverá ser passada pelo responsável legal do Concorrente, com os seus dados de identificação e por si assinada.

## ANEXO II

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS DE AUTOR

(Nome completo)<sup>2</sup> \_\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão nº \_\_\_\_\_, de (data) \_\_\_\_\_, do arquivo de identificação de \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, declara que tendo concorrido ao «**Concurso de Ideias para o logotipo da Biblioteca Escolar da Escola Básica 1 de Ferrel**», promovido pelo Agrupamento de escolas de Atouguia da Baleia, com o pseudónimo \_\_\_\_\_,

Autorizo, no caso de premiado, que o referido logotipo passa a ser propriedade do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia.

Concomitantemente, declaro estar ciente das normas inerentes ao regulamento do concurso e cedo, pelo presente Termo de Autorização para publicação e cessão de Direitos de Autor, qualquer direito de autor proveniente da participação neste concurso, ao Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**Ou**

(Nome completo)<sup>3</sup> \_\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão nº \_\_\_\_\_, de (data) \_\_\_\_\_, do arquivo de identificação de \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, sendo encarregado de educação e/ou responsável legal do aluno \_\_\_\_\_ declara que tendo o seu educando concorrido ao «**Concurso de Ideias para o logotipo da Biblioteca Escolar da Escola Básica 1 de Ferrel**», promovido pelo Agrupamento de escolas de Atouguia da Baleia, com o pseudónimo \_\_\_\_\_,

Autorizo, no caso de premiado, que o referido logotipo passa a ser propriedade do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia.

Concomitantemente, declaro estar ciente das normas inerentes ao regulamento do concurso e cedo, pelo presente Termo de Autorização para publicação e cessão de Direitos de Autor, qualquer direito de autor proveniente da participação neste concurso, ao Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
(assinatura de Encarregado de Educação)

<sup>2</sup> Caso o concorrente seja menor de idade, a declaração deverá ser passada pelo responsável legal do Concorrente, com os seus dados de identificação e por si assinada.

<sup>3</sup> Caso o concorrente seja menor de idade, a declaração deverá ser passada pelo responsável legal do Concorrente, com os seus dados de identificação e por si assinada.



---

## REGULAMENTO

Concurso de Ideias para Logotipo da Biblioteca Escolar da Escola Básica do 1º Ciclo de Ferrel

Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia

---

## **Artº1**

### **Objeto**

3. O Agrupamento de Escolas é a entidade promotora do concurso de ideias para o logotipo da Biblioteca Escolar da Escola Básica de 1º Ciclo de Ferrel.
4. A imagem gráfica a criar tem por objetivo a identificação visual da Biblioteca Escolar de Ferrel em todas as iniciativas, designadamente:
  - i. Material administrativo, cartão de utilizador, formulários, convites e demais documentos oficiais;
  - j. Internet, correio eletrónico e produtos multimédia;
  - k. Material de marketing;
  - l. Pequenos consumíveis;
  - m. Eventos, cartazes e brochuras;
  - n. Desenvolvimento de projetos e iniciativas levadas a efeito, pelas Bibliotecas do Agrupamento;
  - o. Promoção de livros;
  - p. Promoção de leitura.

## **Artº2**

### **Destinatários**

6. O concurso destina-se a qualquer indivíduo ou equipa, residente ou a trabalhar na Freguesia de Ferrel.
7. Os membros do júri e qualquer indivíduo que de forma direta ou indireta esteja envolvido no processo de seleção, não poderão participar neste concurso.
8. Os concorrentes poderão participar individualmente ou em equipa, podendo apresentar no máximo três candidaturas autónomas.
9. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos.
10. Ao participar no concurso, os concorrentes aceitam os termos deste Regulamento.
11. O anonimato dos concorrentes só será levantado após a decisão do júri sobre a classificação final.

## **Artº3**

### **Caraterísticas das propostas**

2. Os trabalhos apresentados a concurso deverão apresentar caraterísticas que reflitam e identifiquem uma imagem de marca e promocional da Biblioteca, bem como a identidade local, devendo ser apresentados em papel ou cartolina, em formato A4 e ser complementado com o seguinte elemento:
  - b. Memória descritiva e justificativa da opção apresentada, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho.

## **Artº4**

### **Apresentação das propostas**

6. Os trabalhos deverão ser entregues num envelope A4 lacrado, dirigido à Coordenação das Bibliotecas do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia e entregues numa das Bibliotecas do Agrupamento, devendo no canto superior esquerdo identificar o Concurso - «Concurso de Ideias para o logotipo da Biblioteca Escolar da Escola Básica I de Ferrel», até às 16 horas do dia 08 de Abril de 2014.
7. O envelope referido no número anterior deve conter no seu interior dois envelopes fechados:
  - 7.1. O primeiro é destinado à proposta apresentada, apenas identificado com o pseudónimo adotado e a palavra «proposta», devendo conter a proposta em si que deve ser formalizada de acordo com o exigido no artigo 3º deste regulamento;
  - 7.2. O segundo é destinado aos elementos de identificação do autor da proposta apenas identificado com o pseudónimo adotado e a palavra «Documentos», devendo conter os elementos de identificação pessoal, nomeadamente nome completo, morada, contacto telefónico, endereço de correio eletrónico (caso tenha), anexo I (identificação) e anexo II, termo de autorização para publicação e cessão de direitos de autor, conforme consta da declaração constante do anexo II.
8. Os trabalhos da proposta apresentada não deverão ser assinados, marcados ou rubricados pelo autor, sendo apenas autorizada a sua identificação no envelope e nos elementos da candidatura através de um pseudónimo, sob pena de serem desclassificados.
9. Os trabalhos devem ser originais, nunca tendo sido publicados ou expostos anteriormente, sob pena de desclassificação.
10. O não cumprimento do disposto no presente artigo implica a desclassificação do concorrente.

## **Artº5**

### **Divulgação do Concurso**

Será fornecido o Regulamento do concurso aos concorrentes, na Biblioteca Mariano Calado, na Biblioteca da Escola Básica I de Ferrel e na Junta de Freguesia de Ferrel, onde serão prestados todos os esclarecimentos adicionais, ou através da Página do Agrupamento de escolas de Atouguia da Baleia - <http://atb23.net/> e no *site* da Junta de Freguesia de Ferrel - <http://www.freguesiaferrel.pt/portal/vl.0/>.

## **Artº6**

### **Avaliação das propostas**

A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:

3. Criatividade e originalidade
4. Enquadramento temático
5. Flexibilidade de adaptação às necessidades de utilização
6. Facilidade de redução/ampliação de formatos

## **Artº7**

### **Métodos de selecção das propostas**

Cada elemento do júri atribui pontos às propostas apresentadas utilizando uma escala de 1 a 5. O trabalho com maior pontuação será o vencedor.

## **Artº8**

### **Júri**

7. O júri será constituído pelos elementos a seguir indicados:
  - f) José Lóios – Diretor do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia
  - g) Silvino João – Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel
  - h) Conceição Santos – Adjunta da direcção do Agrupamento para o 1º Ciclo
  - i) Sara Andrade – Coordenadora das Bibliotecas do Agrupamento
  - j) Luísa Serafim – Coordenadora do Estabelecimento de Ensino Escola Básica I de Ferrel.
8. Compete ao júri a abertura das propostas recebidas, verificando a sua conformidade com os requisitos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites ao concurso e sua seriação.
9. O júri promoverá um reunião da qual lavrará a ata, com as respetivas fundamentações, sendo assinada por todos os elementos.

10. A decisão do júri é soberana sendo comunicada aos concorrentes, não havendo recurso da mesma.
11. O júri poderá, se assim entender, não atribuir prémio se considerar que a qualidade dos trabalhos não é dele merecedora.
12. Os trabalhos recebidos serão expostos ao público na Biblioteca da Escola Básica I de Ferrel e divulgados na Página do Agrupamento em data a designar, após a decisão do júri sobre a classificação final, a qual será comunicada aos concorrentes admitidos a concurso.

## **Artº9**

### **Prémios**

4. Ao 1º e único classificado será atribuído um prémio em livros.
5. Serão fornecidos diplomas de participação a todos os concorrentes.
6. Os trabalhos não premiados e os não admitidos serão devolvidos aos candidatos, caso estes o solicitem, até três dias após encerramento da exposição ao público, prevista no artigo anterior.

## **Artº10**

### **Utilização dos trabalhos**

3. O trabalho premiado será propriedade do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, podendo esta entidade utilizá-lo sempre que entender, desde que não sejam desvirtuados os objetivos que levaram à criação da imagem.
4. Os projetos deverão ser acompanhados de uma declaração de cedência de direitos de autor ao Agrupamento de escolas de Atouguia da Baleia, autorizando a livre utilização da proposta (modelo anexo II), de acordo com o estipulado no artigo 4º deste regulamento.

## **Artº11**

### **Dúvidas e omissões**

3. Para esclarecimento de qualquer dúvida, o júri deverá ser contactado formalmente dentro do prazo limite de apresentação da proposta do logotipo.
4. Eventuais dúvidas na interpretação ou omissões ao presente Regulamento serão resolvidas pelos membros do júri.

Atouguia da Baleia, Março de 2014

## ANEXO I

### Declaração

(Nome completo)<sup>4</sup> \_\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão nº \_\_\_\_\_, de (data) \_\_\_\_\_ do arquivo de identificação de \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, Telefone número \_\_\_\_\_, Correio eletrónico (caso tenha) \_\_\_\_\_, declara conhecer e aceita o Regulamento e as condições do **«Concurso de Ideias para o logotipo da Biblioteca Escolar da Escola Básica I de Ferrel»**, promovido pelo Agrupamento de escolas de Atouguia da Baleia.

Assinatura \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

ou

### Declaração

(Nome completo) \_\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão nº \_\_\_\_\_, de (data) \_\_\_\_\_ do arquivo de identificação de \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, Telefone número \_\_\_\_\_, Correio eletrónico (caso tenha) \_\_\_\_\_, sendo encarregado de educação e/ou responsável legal do aluno \_\_\_\_\_ declara conhecer e aceita o Regulamento e as condições do **«Concurso de Ideias para o logotipo da Biblioteca Escolar da Escola Básica I de Ferrel»**, promovido pelo Agrupamento de escolas de Atouguia da Baleia.

Assinatura do Encarregado de Educação \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

<sup>4</sup> Caso o concorrente seja menor de idade, a declaração deverá ser passada pelo responsável legal do Concorrente, com os seus dados de identificação e por si assinada.

## ANEXO II

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS DE AUTOR

(Nome completo)<sup>5</sup> \_\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão nº \_\_\_\_\_, de (data) \_\_\_\_\_, do arquivo de identificação de \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, declara que tendo concorrido ao **«Concurso de Ideias para o logotipo da Biblioteca Escolar da Escola Básica 1 de Ferrel»**, promovido pelo Agrupamento de escolas de Atouguia da Baleia, com o pseudónimo \_\_\_\_\_,

Autorizo, no caso de premiado, que o referido logotipo passa a ser propriedade do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia.

Concomitantemente, declaro estar ciente das normas inerentes ao regulamento do concurso e cedo, pelo presente Termo de Autorização para publicação e cessão de Direitos de Autor, qualquer direito de autor proveniente da participação neste concurso, ao Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**Ou**

(Nome completo)<sup>6</sup> \_\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão nº \_\_\_\_\_, de (data) \_\_\_\_\_, do arquivo de identificação de \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, sendo encarregado de educação e/ou responsável legal do aluno \_\_\_\_\_ declara que tendo o seu educando concorrido ao **«Concurso de Ideias para o logotipo da Biblioteca Escolar da Escola Básica 1 de Ferrel»**, promovido pelo Agrupamento de escolas de Atouguia da Baleia, com o pseudónimo \_\_\_\_\_,

Autorizo, no caso de premiado, que o referido logotipo passa a ser propriedade do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia.

Concomitantemente, declaro estar ciente das normas inerentes ao regulamento do concurso e cedo, pelo presente Termo de Autorização para publicação e cessão de Direitos de Autor, qualquer direito de autor proveniente da participação neste concurso, ao Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
(assinatura de Encarregado de Educação)

<sup>5</sup> Caso o concorrente seja menor de idade, a declaração deverá ser passada pelo responsável legal do Concorrente, com os seus dados de identificação e por si assinada.

<sup>6</sup> Caso o concorrente seja menor de idade, a declaração deverá ser passada pelo responsável legal do Concorrente, com os seus dados de identificação e por si assinada.